

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008, com a Resolução nº 4.131/2013 e alterações, e com o que consta dos autos do Processo ANTT nº 50500.612908/2017-54, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação dos projetos de sinalização em 07 (sete) passagens em nível (PN) no município de Betim/MG, conforme referências descritas no Quadro 1, constantes do escopo da Solução Integrada Betim, na malha ferroviária concedida à Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, integrante da Prioridade 3 da relação de projetos indicados no Anexo I da Resolução ANTT nº 4.131/2013, alterada pelas Resoluções ANTT nº 4.160/2013, nº 4.750/2015 e nº 5.101/2016.

Art. 2º O valor reconhecido para o orçamento das obras fica limitado a R\$ 4.085.280,02 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos), conforme o Quadro 1 a seguir, com data-base de janeiro de 2018, para o estado de Minas Gerais, cujos registros contábeis básicos das transações deverão ser realizados em conformidade com a Deliberação ANTT nº 29, de 21 de janeiro de 2016.

Parágrafo único O valor apresentado no caput do art. 2º já contempla o impacto do benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 3º A Concessionária deverá apresentar mensalmente à ANTT os relatórios de monitoramento da implantação do objeto autorizado, bem como, informar esta Agência acerca da conclusão da obra em até 30 (trinta) dias após o seu término.

§1º Verificado o efetivo término da obra, a ANTT expedirá documento constatando a sua conclusão.

§2º Após constatada a conclusão da obra, a Concessionária deverá transferir a propriedade do ativo ao Poder Concedente no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

ANEXO

Quadro 1 - Orçamentos dos projetos

Obra	Valor
Sinalização da PN Bodocó	R\$ 796.772,60
Sinalização da PN Trem das Onze	R\$ 676.658,98
Sinalização da PN Decamão	R\$ 689.470,96
Sinalização da PN Santa Edwiges	R\$ 676.497,94
Sinalização da PN Chácara	R\$ 576.082,97
Sinalização da PN Sesi I	R\$ 56.665,61
Sinalização da PN Cigano	R\$ 613.130,96
TOTAL	R\$ 4.085.280,02

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos seis dias de dezembro de dois mil e dezoito às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se, com transmissão via Intranet do MPT e via Youtube, a Décima Sexta (16ª) Sessão Ordinária da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simón e as Procuradoras Regionais do Trabalho, Júnia Bonfante Raymundo e Márcia Campos Duarte. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-000278.2014.01.006/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: PORTUBRAS ENGENHARIA LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NO MOBILIÁRIO, ENGENHARIA CONSULTIVA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PRODUTOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DE NITERÓI - STICM - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003301.2014.04.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, NOTICIANTE: PAULO ROBERTO VIEGAS SILVA - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001269.2015.11.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: CONDOMÍNIO DO TVLANDIA MALL, NOTICIANTE: COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE E DE OPORTUNIDADE E ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO_COORDIGUALDADE - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000224.2016.09.001/5 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO: EQUILÍBRIO NATURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, PEQUENAS CARGAS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ - SINDIMOTO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000747.2017.03.001/1 - Assunto: 3.CONAFRET, 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE UBERABA (SECRETARIA DE SAÚDE), NOTICIANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001931.2017.18.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: GLOBALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000196.2017.24.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: D'ITALIA PIZZARIA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, determinar a retificação da atuação para a inclusão dos seguintes temas: 1.1.12. PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 1.1.14. PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e 1.3 OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: Exame Médico Admissional, homologar a promoção de arquivamento quanto ao acidente do trabalho e não homologar quanto aos temas 1.1.12. PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 1.1.14. PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e 1.3 OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: Exame Médico Admissional, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005892.2018.02.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: JUÍZO DA 48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO CAPITAL, NOTICIADO: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA, NOTICIADO: VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA. - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006519.2018.02.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: E2K DO BRASIL LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: WKS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000652.2018.02.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: META IMPRESSÃO E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar parcialmente o indeferimento de instauração de inquérito civil quanto às irregularidades referentes a FGTS, contribuição previdenciária e adicional de insalubridade e não homologar o arquivamento quanto ao tema de assédio moral, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000708.2018.02.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: A ALTERNATIVA ARMAZÉM GERAIS, NOTICIADO: A ALTERNATIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS, NOTICIADO: RHENKER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EIRELI, NOTICIANTE: SIND DOS MOT TRAB TRANSP EMPR CARG SEC MOLH MOT EMPREG COM MOT EMPREG IND GAS MOT EMPREG ESTAB BANC FINAN EMBU DAS ARTES, COTIA, T SERRA E REGIÃO (SIMTECER) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento quanto ao tema 08.10. Outros Temas Relacionados com a Liberdade e a Organização Sindical - Complemento: Repasse de mensalidade sindical descontada dos trabalhadores, e não homologar a promoção de arquivamento quanto aos temas 9.14.02. Atraso ou não ocorrência do pagamento e 01.01.09. EPI e EPC - equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva e determinar o retorno dos autos para manifestação circunstanciada a respeito do tema 09.14.09. Outras Hipóteses de Irregularidades Relacionadas com Remuneração ou Benefícios- Complemento: Horas extras, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002104.2018.05.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: MOREL MONTAGENS DE REDES ELÉTRICAS LTDA., NOTICIANTE: REPRESENTANTE ANÔNIMO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-002650.2018.15.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO: CONSORCIO SOUZA COMPEC - ETAMA, NOTICIANTE: MPT - PRT 15ª REGIÃO - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000681.2018.15.008/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: ZAITH COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000837.2018.23.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: EGCEL COMERCIAL, FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento quanto ao tema 08.07.01. Descumprimento de Cláusula de Convenção ou Acordo Coletivo e considero suficiente a sua fundamentação, e não homologar quanto aos temas 01.01.09. EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva e 09.04. CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS, nos termos do voto do(a) relator(a).

2) RECURSOS ADMINISTRATIVOS DELIBERADOS

Processo IC-001423.2014.13.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: NATURES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NOTICIANTE: PRT 13ª REGIÃO (JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO) - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005807.2018.02.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: AMERICAN AIRLINES INC, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005853.2018.02.000/6 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE INDÍGENA (SINDCOPS), NOTICIADO: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006685.2018.02.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO: BAR DEZ SUCOS E LANCHES LTDA ME, NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO (SINTHORESP) - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006842.2018.02.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO (SINTHORESP), NOTICIADO: VILMA MARIA BARRETO LANCHONETE ME - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003008.2018.04.000/8 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e receber o arquivamento como declínio de atribuição referendando-o, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000073.2018.09.004/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: DRACHLER E MAAS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000856.2018.10.000/9 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, NOTICIANTE: ISMAEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

